CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 079/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

Súmula: "Concede Gratificação por Encargos Especiais".

Art. 1º Designa a Servidora **JOYCE MAUS MISCHUR** para o Desempenho de Encargos Especiais e perceberá, além do seu vencimento, **Gratificação por Encargos Especiais – GEE-7.Nível II – Consultoria Jurídica aos Órgãos Internos da Câmara Municipal**, como retribuição fixa pecuniária pelo exercício de atribuições especiais não contidas nas funções do cargo, enquanto permanecer no exercício da função, o valor mensal de **7 UFM fixado no Anexo III da Lei n.º 2.425/2023 – TABELA DE GEE– Gratificação por Encargos Especiais**, devendo desempenhar as seguintes atividades:

Nível I:
I - à Mesa Diretora nos assuntos de competência da Comissão Executiva da Mesa;

Nível II acumula as atribuições do nível I e acresce:
II - às reuniões da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, prestando esclarecimentos sobre manifestações jurídicas;
III - às reuniões das Frentes Parlamentares;

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 030/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 11 de maio de 2023.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 15 de maio de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretário

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2ºSecretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:1F373D53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2023. Edição 2773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/